



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 845/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 20ª e 26ª Zonas Eleitorais – Currais Novos e Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7303/2011 (Protocolo nº. 16678/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Revogar, a partir de 8 de dezembro de 2011, os efeitos da Portaria 820/2011-GP, publicada no Dje do dia 13/12/2011, que designou o Juiz Luis Cândido de Andrade Villaça para o exercício, em substituição, da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de dezembro de 2011.

Desembargador Saraiava Sobrinho
Presidente